



## EDITAL Nº 652/2023

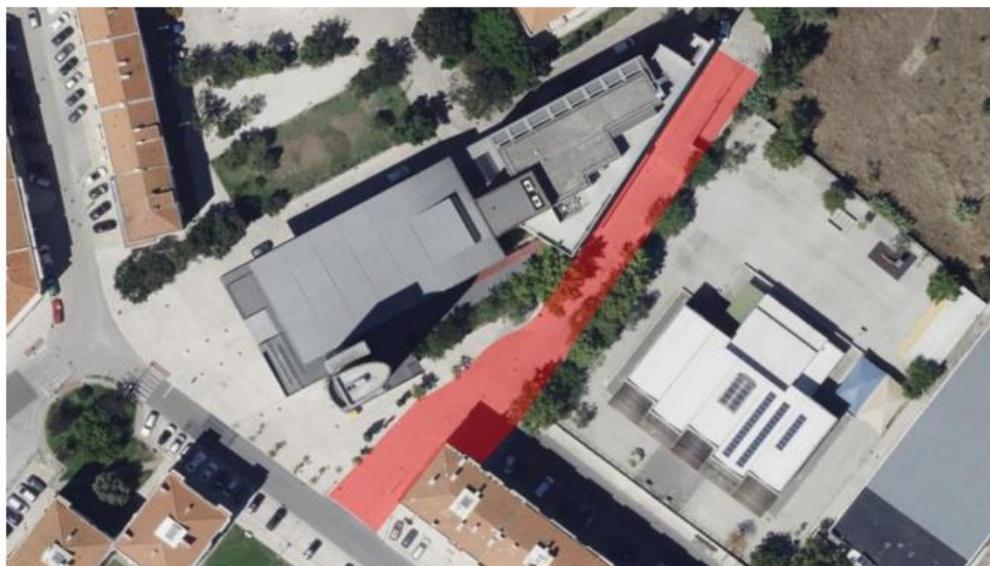
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 18 de julho de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para os locais de check-in para a Jornada Mundial da Juventude, junto à Igreja dos Pastorinhos, no largo dos Pastorinhos de Fátima e rua Pavilhão Municipal, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 27 de julho e 1 de agosto de 2023.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, no largo dos Pastorinhos de Fátima e rua Pavilhão Municipal, exceto a veículos adstritos à iniciativa e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,